


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: eg5gws1  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/09/2019  Projeto de lei nº 906/2019  Protocolo nº 7152/2019  Processo nº 1665/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Declara Utilidade Pública Estadual a  
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES  
DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA RITA  
- APEPROSARI, e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA RITA - APEPROSARI**, inscrito no CNPJ nº 14.319.943/0001-96, com sede e foro no município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a APEPROSARI de Ribeirão Cascalheira, que presta relevantes serviços aos menos favorecidos, com doações, fornecimento de cestas básicas e projetos sociais em comunidades do projeto de assentamento Santa Rita, em Ribeirão Cascalheira.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida de ao Clube em comento, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.



Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da Associação Dos Pequenos Produtores Do Projeto De Assentamento Santa Rita - APEPROSARI.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2019

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual